

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001.2025 AO CONTRATO Nº. 107/2025

O Município de Anapurus, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 11.927.361/0001-02, com sede na Avenida João Francisco Monteles, 2001 - Centro, ANAPURUS - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Aparecida Macedo da Silva, portadora do CPF nº 064.050.483-30, resolve **APOSTILAR** o Termo de Contrato nº 107/2025, firmado entre o município de Anapurus/MA e a empresa M. FABIELY L. AGUIAR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.969.618/0001-71, sediado(a) na RUA ALFERES ANTONIO GARRETO, Nº 879 A BAIRRO CENTRO, MATA ROMA - MA, CEP 65.510-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MARIA FABIELY LIMA AGUIAR ARAUJO, RG: 021699862002-SSP/MA, CPF: 027.899.683-30, cujo o objeto é Registro de preços para eventual aquisição de tecidos, aviamentos e artigos para cama, mesa e banho para a secretária municipal de saúde de Anapurus/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo Administrativo nº 21040900/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inclusão de dotações orçamentárias para fazer frente a despesa do Contrato 107/2025, originário do PROCESSO Nº 21040900/2025, do **Pregão Eletrônico Nº 017/2025**, da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 136, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inclusão da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Órgão: 0210 Fundo Municipal de Saúde;

Unidade: 10 301 0004 2.044 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.2. Passará estar na seguinte rubrica:

Órgão: 0210 Fundo Municipal de Saúde;

Unidade: 10 301 0004 2.044 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde;

Unidade: 10 302 0004 2.050 Manutenção e Funcionamento de Hospitais;

3.3.90.30.00 Material de consumo.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Anapurus-Ma, 30 de setembro de 2025.

Maria Aparecida Macedo da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Thaila Rodrigues da Silva

Código Identificador: B2BBZPUDZ54UJC17607002422KVDYHGKR

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

AUTORIZO a Dispensa de Licitação Nº 015/2025 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência no município de Anapurus-Ma, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30090900/2025 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MATEUS RODRIGUES MENDES REGO, inscrito no CNPJ sob nº 19.215.823/0001-62, estabelecido na PC Governador Jose Sarney, nº 217, Centro, CEP:65.510-000, Mata Roma/MA, representada pelo Senhor(a) MATEUS RODRIGUES MENDES REGO, CPF Nº 020.904.363-60. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 61.070,00 (sessenta e um mil e setenta reais). Anapurus-Ma, 14 de outubro de 2025. Maria Aparecida Macedo da Silva - Secretária Municipal de Saúde. PUBLIQUE-SE

Publicado por: Thaila Rodrigues da Silva

Código Identificador: TYZVMHK0E54K601760700374ZW6HYGATH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 11.927.361/0001-02. CONTRATADA: MATEUS RODRIGUES MENDES REGO - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.215.823/0001-62, sediado(a) na PC Governador Jose Sarney, nº 217, Centro, CEP:65.510-000, Mata Roma/MA. Fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência no município de Anapurus-Ma; Vigência: 06 (seis) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0004 2.044 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor Global de R\$ 61.070,00 (sessenta e um mil e setenta reais). Data de Assinatura: 16 de outubro de 2025. Anapurus/MA. Maria Aparecida Macedo da Silva - Secretária Municipal de Saúde. PUBLIQUE-SE

Publicado por: Thaila Rodrigues da Silva

Código Identificador: V39BWXY1U54X8M1760700675SSBZVDXPE

